



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.056 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe a designação dos membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.”

DANY WILIAN FLORESTI, Prefeito de Pirapora do Bom Jesus, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a informação prestada pela Secretaria Municipal de Saúde, quanto á escolha dos membros designados por suas representações respectivas.

DECRETA:

Artigo 1º Ficam designados os membros abaixo, para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Pirapora do Bom Jesus, conforme segue:

I - Representantes da/Secretaria Municipal de Saúde:

a-) Titular Andrea Honorato Reis de Oliveira

b-) Suplente: Gabriela Bueno Palazzolli

II – Representantes dos Prestadores de Serviço:

a-) Titular: Francisca da Cunha Cordeiro (ANAESP)

b-) Suplente: Marcio Novaes dos Anjos

III - Representantes dos Trabalhadores do SUS:

a-) Titular: Maria Aparecida Amaro

b-) Suplente: Maria Rejane Teixeira Sampaio

c-) Titular: Kátia Regina Lopes de Oliveira

d-) Suplente: Alessandra Geiza dos Santos Marques

IV – Representantes dos Usuários do Sistema Municipal de Saúde:

a-) Titular: Alberto Danillo Santana Blois

b-) Suplente: Yasmin Rodrigues de Castro Silveira

c-) Titular: Magdiel Vieira da Silva



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

d-) Suplente: Alex Sandro dos Santos

e-) Titular: Bruna Roberta de Oliveira Aguiar

f-) Suplente: Elaine de Fátima Cassemiro

g-) Titular: Conceição Aparecida de Souza Silva

h-) Suplente: Larissa Fernandes Lima

Artigo 2º O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Pirapora do Bom Jesus, 04 de novembro de 2.021.


DANY WILIAN FLORESTI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal de Pirapora do Bom Jesus, nos termos do art. 74 da LOM-PBJ e art. 1.º da Lei Municipal nº 380/94.


MARCOS SÉRGIO DE SOUZA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO